



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.216, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA - MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 63 DE 31 A 04 DE ABRIL - 2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de ar condicionado e materiais diversos, destinado a Câmara Municipal de Mamanguape-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Julio Pereira da Silva, S/N - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3232-2786.

Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2025

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 070/2025

Mamanguape/PB em 31 de março de 2025.

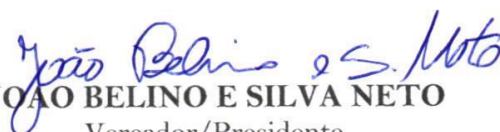
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , HERIKA MARINHO BATISTA , que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **OUVIDOR GERAL** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 071/2025

Mamanguape/PB em 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , LAURA VIRGINIA SILVA DE LIMA , que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 072/2025

Mamanguape/PB em 01 DE abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, LAURA VIRGINIA SILVA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **OUVIDOR GERAL**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 073/2025

Mamanguape/PB em 01 DE abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, RISONALDO LOURENÇO DE ARAUJO, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente